

TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVOS:

A realização da licitação para a aquisição de equipamentos médicos é uma medida estratégica e fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população do Município. Esta ação visa atender às demandas específicas identificadas no sistema de saúde local, com o objetivo de proporcionar um atendimento mais eficiente e de melhor qualidade aos usuários.

A aquisição de equipamentos médicos adequados e modernos possibilitará a melhoria dos procedimentos e tratamentos oferecidos aos pacientes. Equipamentos de qualidade contribuem para diagnósticos mais precisos, intervenções mais seguras e recuperações mais rápidas, resultando em um atendimento de saúde mais eficaz e satisfatório.

A disponibilidade de equipamentos médicos adequados e em quantidade suficiente permitirá uma maior agilidade nos atendimentos e procedimentos, contribuindo para a redução das filas de espera nos serviços de saúde do Município. Isso é essencial para garantir que os pacientes recebam a assistência necessária de forma oportuna e sem longos períodos de espera.

A aquisição dos equipamentos médicos conforme as especificações estabelecidas fortalecerá as ações e serviços de assistência à saúde no Município. Equipamentos modernos e adequados possibilitam a realização de uma variedade de procedimentos e tratamentos, ampliando a capacidade de atendimento e oferecendo soluções mais completas e eficazes para as necessidades de saúde da população.

Conformidade com Emenda Parlamentar e Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Saúde: A realização desta licitação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela emenda parlamentar e pelo plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde. A aquisição dos equipamentos médicos atende às diretrizes e objetivos definidos pelos órgãos competentes, garantindo a correta aplicação dos recursos destinados à saúde e o cumprimento das políticas públicas voltadas para o setor.

Investir na aquisição de equipamentos médicos é investir na melhoria contínua dos serviços de saúde do Município. Ao garantir o acesso a equipamentos modernos e de qualidade, estamos contribuindo para a excelência dos serviços prestados, promovendo a satisfação dos usuários e fortalecendo a saúde da comunidade como um todo.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Quantidade
01	Dermatoscópico com lente polarizada e não polarizada, com iluminação mínima de 24 led branco polarizado e 6 não polarizado e 6 laranjado, com controle de infecção, ótica mínima de 30 mm/10 x, com bateria recarregável, compatível com câmeras e celulares, com marcação de lente e com pigmentboost para visualizar lesões pigmentadas	01
02	Concentrador de oxigênio concentrador de oxigênio, concentração de oxigênio de 93% (+/-3%), com fluxo de oxigênio ajustável: 0,5 a 5l/min. capacidade de a 1 a 5 litros	01
03	Auto BIPAP com umidificador integrado nas seguintes configurações: Pressão: 4cm a 25cm H2O. Tempo de Rampa: 0 a 45 minutos Ajustes: Teclado ou via cartão smartcard Memória: 12 meses, teste FOSQ Voltagem: 110 a 240 VCA, automática. Compensação de altitude: Automática. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 01 ano	01
04	Mano-vacuômetro digital portátil, escala: - 1999,9 a 1999,9 pa normal: 4096 leituras indicada a cada 0,8s max/ min: 256 leituras calculada a cada 50ms e indicada a cada 1s display lcd função: máximo e mínimo função "zero" alimentação: 1 bateria 9v	01
05	Consultório odontológico portátil EQUIPO, odontológico, portátil, transportável, para atendimento odontológico de pacientes fora do consultório. Composto de no mínimo: Maleta rígida para transporte, que comporte o reservatório de agua, compressor, mangueiras e conexões para as peças de mão; Compressor de no mínimo 4bar; Deve possuir encaixe no mínimo para: seringa triplice, sugador de saliva, encaixe bordem para micromotor, encaixe bordem para alta rotação, Fotopolimerizador 1000 mW e Ultrassom de profilaxia.; Deve possuir reservatório de agua; Deve possuir pedal para controle da velocidade; ACESSORIOS Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. Acompanhar sugador compatível com o modelo ofertado; Acompanhar seringa triplice compatível com o modelo ofertado; Acompanhar micromotor compatível com o modelo ofertado, com rotação que varia no mínimo de 5.000 RPM a 18.000 RPM, que permite acoplar facilmente a peça reta ou o contra-angulo, autolavável ata 135 graus, baixo nivel de ruído; Acompanhar alta rotação compatível com o modelo ofertado, com spray triplo,	01

	<p>autolavável; ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: 220 v. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso. NORMALIZACAO O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Deverá ter assistência técnica autorizada dentro do estado do Rio Grande do sul e os contatos das mesmas.</p>	
06	<p>Ultrassom odontológico Seletor digital de operação no painel (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Ajuste fino de potência, adequado a cada tipo de procedimento. Transdutor ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável. Capas autolaváveis do ultrassom: termoplástico especial permite firmeza no manuseio e precisão nos movimentos, 1 capa extra, removível e autoclavável. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60Hz. Frequência das vibrações de ultrassom: 30.000Hz. * Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI /Mínima: 70 PS.I. Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20. * Garantia de 1 ano</p>	01
07	<p>Compreensor odontológico Capacidade do reservatório até 40 l; características adicionais: isento de óleo; tanque com pintura interna anticorrosiva; voltagem 220V; válvula de segurança; manômetro; dreno de água; caixa acústica. Nível de ruído menor que 60 dB.</p>	01
08	<p>Autoclave para esterilização a vapor sob pressão para uso clinico e odontológico, fácil manuseio, display digital, quatro programações de esterilização de 121° a 134°, câmara em aço inox que facilite a limpeza, voltagem 220 volts, capacidade igual ou superior a 30 litros, câmara com no mínimo 02 bandejas em alumínio anodizado, secagem com a porta fechada, ciclo de secagem extra,abastecimento manual de agua, 02 anos de garantia após a data de instalação. o equipamento deve ser fabricado em conformidade a legislação especifica para o mesmo. embalagem com dados de</p>	02

	identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no ministério da saúde/anvisa.	
09	Tablet cor preto Tela com um display de 11" e taxa de atualização de 90Hz, Tecnologia: TFT , Número de Pixels maior ou igual : 1920 x 1200 (WUXGA), Quantidade de Cores: 16 M. Com armazenamento interno de maior ou igual a 64GB e 4GB de memória RAM, Velocidade do Processador maior ou igual que : 4x 2.2 GHz + 4x 1.7 GHz. Sistema Operacional Sistema Operacional + Versão: Android 14, Plataforma: 64 bits. Conectividade: Bluetooth: Bluetooth v5.1, Browser: Google Chrome; Samsung Samsung Internet, Conexão Wi-Fi: WiFi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Câmera Principal maior ou igual a 8 MP, Câmera Traseira maior ou igual a 5 MP Formato do Aparelho: Tablet, Interface com o Usuário: Touch Screen, Capacidade da Bateria (mAh): 7.040 mAh Tipo de Bateria: Ions de Lítio, Voltagem: Bi-Volt, Carregamento Rápido: Sim (15W).	06

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

- A especificação dos materiais deverá ser clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca, modelo e detalhamentos que permitam individualizar, identificar os produtos e apresentação de catálogo dos equipamentos.
- Qualquer indicação à marca ou modelo neste edital deverá ser considerada única e exclusivamente como mera referência à qualidade, sendo aceitas outras marcas e modelos equivalentes de qualidade igual ou superior às exigidas para o item.
- A empresa vencedora se obriga a fornecer os materiais de acordo com a especificação constante do edital e de sua proposta, sob pena da imposição de sanções legais.
- O vencedor deverá comunicar imediata e formalmente, caso, por motivo de força maior, não seja possível o fornecimento dos produtos no prazo acima indicado, apresentando justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega.

DA ENTREGA

Condições: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Endereço de Entrega: Secretaria de Saúde – Rua Barão do Rio Branco 279, Alpestre /RS.

A entrega será conferida por servidor deste setor, que verificará se a quantidade e os itens correspondem aos solicitados no termo de referência, sendo que a entrega deve ser realizada dentro do horário atendido, das 7:30 às 16:30.

Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem adequada, individual, inviolada e com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados após a entrega do item e devidamente aceito em até 15 dias após a liquidação na quinta-feira subsequente, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). Reforçamos a necessidade que a Empresa observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). O pagamento será efetuado em conta corrente específica da CONTRATADA, vinculada ao CNPJ ou CPF da mesma.

Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa contratada.

Os preços constantes do presente contrato não sofrerão reajuste durante toda a sua vigência.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

Alpestre, 13 de maio de 2024.

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Auristela Cristina de Barros
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento